



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 134/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 165.700,00 (Cento e sessenta e cinco mil e setecentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.00 Órgão de Assessoramento Direto

01.003. Assessoria Jurídica

02.62.0004.2.003 Serviços Jurídicos.

(12) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 2.400,00
(19) 3.3.90.91.00.00.00	1000	Sentenças judiciais	R\$ 10.000,00
(20) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 1.300,00

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075. 2.134 Fundo Municipal de Saúde

(290) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 60.000,00
(296) 3.3.90.93.00.00.00	303	Indenizações e restituições	R\$ 2.000,00

05.000 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(385) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 30.000,00
(389) 3.3.90.93.00.00.00	1000	Indenizações e restituições	R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação de dotação conforme a seguir:

01.00 Órgão de Assessoramento Direto

01.003. Assessoria Jurídica

02.62.0004.2.003 Serviços Jurídicos.

(13) 3.1.90.13.00.00.00	1000	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 9.000,00
(17) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 3.000,00

01.04 Controladoria Interna

04.124.0007.2.008 Controladoria Interna.

(25) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte para cobertura de déficit atuarial	R\$ 1.700,00
-------------------------	------	---	--------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075. 2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

(267) 3.3.90.14.00.00.00	1000	Diárias – Pessoal civil	R\$ 60.000,00
--------------------------	------	-------------------------	---------------

10.301.0075. 2.134 Fundo Municipal de Saúde

(298) 4.4.90.51.00.00.00	303	Obras e instalações	R\$ 2.000,00
--------------------------	-----	---------------------	--------------

05.000 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(383) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de consumo	R\$ 90.000,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 25 de novembro 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal